Fls 15

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 084-E-2021

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 084-E-2021, de autoria do Executivo Municipal, que ***"Fixa os feriados municipais para o ano de 2022 e dá outras providências"*** deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 084-E-2021

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou,

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2022 são:

I – 15.04.2022 – Paixão de Jesus Cristo;
II – 16.06.2022 – Corpus Christi;
III – 24.06.2022 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
IV – 08.12.2022 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 084-E-2021

FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Os feriados municipais para o ano de 2022 são:

I – 15.04.2022 – Paixão de Jesus Cristo;

II – 16.06.2022 – Corpus Christi;

III – 24.06.2022 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;

IV – 08.12.2022 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara –

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -